



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ



ATO TRT 19ª GP Nº 124/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 72, do Conselho Nacional de Justiça, que prevê a convocação de Juiz de Primeiro Grau, entre outras hipóteses, para fins de auxílio à Presidência do Tribunal, conforme texto contido, em especial, no art. 5º, § 1º, e no art. 9º, *caput*, da referida norma,

R E S O L V E

Art.1º CONVOCAR o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto **FLÁVIO LUIZ DA COSTA** para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, sem prejuízo do exercício de suas funções jurisdicionais na 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art.2º O presente Ato entra em vigor a partir desta data e terá seus efeitos cessados com o término do presente biênio administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Maceió, 1º de dezembro de 2020.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

